



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 | Ano VI | Edição nº 1155
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0058, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**“DESIGNA GESTOR DE PARCERIA PARA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022,
CONFORME A LEI Nº 13.019/2014 E
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.494/2017”.**

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, e; **Considerando** o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; **Considerando** o Decreto Municipal nº 3.494 de 06 de janeiro de 2017 que regulamenta a designação de gestor de parceria pelo Prefeito Municipal; **Considerando** a necessidade de designação de Gestor de Parceria para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização das parcerias celebradas entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a empregada pública **SUELI IMACULADA BRAGA MARTUCCI**, Professor de Educação Básica I, matrícula 4189, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, para atuar como **GESTOR** da parceria oriunda do Termo de Colaboração nº 07/2022 com a organização da sociedade civil **Instituto Alicerce**.

Art. 2º. São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A presente designação não acarretará ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 23 de Janeiro de 2025, 135º Ano de Fundação e 80º de Emancipação Política do Município.

PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Três Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO